



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL – CÓDIGO OFERTA: OE 202206/0215

Ref.ª M - TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE PESADOS) – SERVIÇOS MOBILIDADE – EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

-----Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri: Eng.º Joaquim Jorge Pereira da Silva, Chefe de Serviços de Mobilidade, em regime de Substituição, Vogais: Eng.ª Ana Paula Pereira Barros Leal, Chefe de Serviços de Águas e Saneamento, em regime de Substituição, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Dr. Agostinho Fernando Costa Leite, Técnico Superior e Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe dos Serviços de Recursos Humanos em regime de substituição, a fim de **apreciar as candidaturas, notificar os/as candidatos/as excluídos/as e definir a aplicação do momento único para aplicação dos métodos de seleção** para os/as candidatos/as admitidos/as, no termos do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

-----Seguidamente, procedeu o Júri à análise das candidaturas recebidas, designadamente dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão, no âmbito do presente procedimento, tendo deliberado admitir e excluir os/as seguintes candidatos/as: -----

-----**CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:** -----

-----ALBINO FILIPE FERREIRA VIEIRA -----

-----ANTÓNIO JOSÉ SILVA PACHECO RIBEIRO – a), b), c) e d) -----

-----ARMANDO CARVALHO DA SILVA -----

-----BARNABÉ ANTÓNIO FERRÁS DA CUNHA -----

-----CARLOS ANDRÉ MACHADO DE SOUSA - b) e c)-----

-----DAVID SOARES PINTO – a),d) e e) -----





-----FERNANDO DE SOUSA PEREIRA – b) e c)-----
-----FERNANDO JOEL PINTO RIBEIRO NOVAIS MACHADO – e) -----
-----FLORIANO MAURÍCIO MAIA RIBEIRO – a) e e) -----
-----GASPAR FILIPE PINTO SAMPAIO PEREIRA – a), e) e f) -----
-----JOAQUIM DA ROCHA FERREIRA - a) e e)-----
-----JOAQUIM JORGE MARQUES BARBOSA – a) e e) -----
-----JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MENDES – a) e e)-----
-----JOSÉ FERNANDO MOREIRA DAVID - e) -----
-----JOSÉ TEIXEIRA DIAS – a) e e)-----
-----MÁRIO CLEMENTE PINTO CUNHA - a) -----
-----PAULO JORGE FERREIRA TEIXEIRA - e) -----
-----PAULO MÁRIO DIAS RIBEIRO - a) e e)-----
-----PEDRO HUGO MONTEIRO VELOSO - e) -----
-----RICARDO MANUEL FERREIRA FERNANDES – a) e e) -----
-----ROLANDO MANUEL LEMOS MARTINS - e) -----
-----RUI MIGUEL CERQUEIRA CAMPOS - e) -----
-----RUI PEDRO PACHECO DE CARVALHO – a) e e) -----
-----TIAGO MANUEL SOARES MACHADO – a) e e) -----
-----VALTER FILIPE TEIXEIRA - a) e e) -----

-----a) deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à apresentação da **carta de condução** conforme consta do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----

-----b) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à apresentação do **documento comprovativo das habilitações literárias**, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, comprovativo da posse da escolaridade mínima obrigatória conforme consta na alínea a) do ponto 13.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----





X

M
Sousa

-----c) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à apresentação do **Curriculum Vitae**, conforme consta na alínea b) do ponto 13.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----

-----d) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à apresentação do **documento comprovativo das habilitações literárias**, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, **com data de conclusão da habilitação**, conforme consta na alínea a) do ponto 13.4 do aviso de abertura do procedimento Concursal, sob pena de exclusão. -----

-----e) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à **assinatura e/ou datação do Curriculum Vitae**, conforme consta na alínea b) do ponto 13.4 do aviso de abertura do procedimento concursal.

-----f) Deverá proceder, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da notificação da presente ata, à apresentação do **documento comprovativo das habilitações** correspondentes ao **reconhecimento das habilitações estrangeiras** previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme consta na alínea a) do ponto 13.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----

-----**CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS:** -----

-----JORGE AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA - g) -----

-----RUI FILIPE TEIXEIRA DA SILVA - g) -----

-----g) Não possuir a escolaridade mínima obrigatória, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional conforme exigido no ponto 11.2 e 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

-----Seguidamente o júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as excluídos, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

-----O júri delibera ainda convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização dos métodos de seleção que serão aplicados num único momento à totalidade dos/as candidatos/as. O júri irá proceder ao faseamento dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os/as candidatos/as com aproveitamento obtido no método anterior, nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 2 em conjugação com a primeira parte do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria 125-A/2019, na sua atual redação. -----

-----Os métodos de seleção serão realizados da seguinte forma: -----





João

- 1.º Método de Seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular) – a realizar no dia 24 de agosto de 2022, pelas 10 h, no Edifício dos Serviços Operativos da Câmara Municipal de Felgueiras. -----

- 2.º Método de Seleção (Avaliação Psicológica ou Entrevista de avaliação de Competências) - a realizar no dia 14 de setembro de 2022, pelas 14h, na Escola Secundária de Felgueiras, sita na Av. D. Manuel de Faria e Sousa, 4610-178 Felgueiras -----

- 3.º Método de Seleção (Entrevista Profissional de Seleção) - realizar do dia 29 de setembro de 2022, pelas 10h, no Edifício dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, Sala de Reuniões, 2.º Piso, Praça da República, Margaride, 4610-116 Felgueiras. -----

-----Sem prejuízo do prazo da audiência dos interessados concedida aos/às candidatos/as excluídos/as, os/as candidatos/as admitidos/as serão notificados/as do momento único respeitante aos métodos de seleção do presente procedimento Concursal através de endereço eletrónico. -----

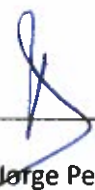
-----E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 21 de julho de 2022. -----

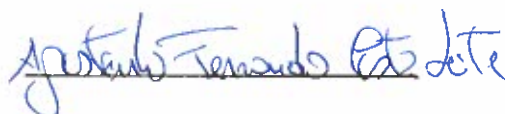
O Júri,

O Presidente,


(Eng.º Joaquim Jorge Pereira da Silva)

Os Vogais,


(Eng.ª Ana Paula Pereira Barros Leal)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

(Dr. Agostinho Fernando Costa Leite)



(Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt